



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Data: 12/11/2021
9ª Sessão extraordinária

Aprovado por _____ a _____

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

 **A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 – – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0034.2057 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
001 – – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0052.2097 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
002 – – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

17.512.0012.2025 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto - Divaes

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 20.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2074 – Manutenção de Outros Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 60.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2098 – Manutenção de Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.302.0008.2050 – Manutenção Das Ações de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 50.000,00

Fonte: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2048 – Manutenção Das Ações de Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 50.000,00

Fonte: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2077 – Manutenção Do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2077 – Manutenção Do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 50.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – – ESCOLAS

12.122.0002.2026 – Gestão da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 20.000,00

Fonte: 0.1.01.00000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Art. 3º Constitui recursos ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o valor transposto, **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – – ESCOLAS

12.365.0011.1017 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 250.000,00

Fonte: 0.1.15.053000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – – ESCOLAS

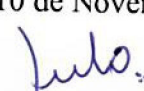
12.361.0011.1045 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

Fonte: 0.1.25.00000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 10 de Novembro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 077/2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 077/2021**, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

O crédito adicional suplementar solicitado será aberto com a redução de outras dotações orçamentárias, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), os quais são necessários para a manutenção da Administração Pública deste município, atendendo a várias secretarias, até o final do corrente ano.

Assim, com estas considerações, desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia – MT, 10 de novembro de 2021


Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal